

RESOLVE:

I - Autorizar o funcionamento do curso de especialização técnica de nível médio, na forma presencial e subsequente ao curso técnico de nível médio, com possibilidade de execução de até 20% da carga horária total do curso com atividades não presenciais, conforme Resolução CNE/CP N.º 1, Art. 26 § 5º, para o período de janeiro/2026 a janeiro/2029, com validade em todo o território do Amazonas.

II - Vincular, esta autorização, ao cumprimento integral do Projeto Pedagógico do Curso (PPC) e suas respectivas atualizações formalmente aprovadas por meio de resolução, respeitando o período de validade desta portaria.

Resolução de Aprovação COTEP/CETAM	Curso
N.º 010/2026	Especialização Técnica de Nível Médio em Enfermagem - Obstetrícia e Neonatologia
N.º 011/2026	Especialização Técnica de Nível Médio em Enfermagem - Urgência e Emergência

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE DO CENTRO DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO AMAZONAS, em Manaus, 24 de fevereiro de 2026.

FÁBIO HENRIQUE DOS SANTOS ALBUQUERQUE

Diretor-Presidente do Centro de Educação Tecnológica do Amazonas

Protocolo 261006

PORTARIA N.º 0011/2026-GDP/CETAM

O Diretor-Presidente do Centro de Educação Tecnológica do Amazonas - Cetam, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO as competências estabelecidas pela Lei Delegada n.º 104 de 18.05.07;

CONSIDERANDO a aprovação do projeto pedagógico de curso deliberado pelo Comitê Técnico-Profissional e Tecnológico do Centro de Educação Tecnológica do Amazonas - COTEP/Cetam.

RESOLVE:

I - Autorizar o funcionamento do curso técnico de nível médio, na forma presencial e subsequente ao ensino médio, com possibilidade de execução de até 20% da carga horária total do curso com atividades não presenciais, conforme Resolução CNE/CP N.º 1, Art. 26 § 5º, para o período de janeiro/2026 a janeiro/2029, com validade em todo o território do Amazonas.

II - Vincular, esta autorização, ao cumprimento integral do Projeto Pedagógico do Curso (PPC) e suas respectivas atualizações formalmente aprovadas por meio de resolução, respeitando o período de validade desta portaria.

Resolução de Aprovação COTEP/CETAM	Curso
N.º 003/2026	Técnico de Nível Médio em Eletrônica
N.º 017/2026	Técnico de Nível Médio em Guia de Turismo
N.º 007/2026	Técnico de Nível Médio em Meio Ambiente
N.º 009/2026	Técnico de Nível Médio em Logística
N.º 012/2026	Técnico de Nível Médio em Programação de Jogos Digitais
N.º 013/2026	Técnico de Nível Médio em Radiologia
N.º 014/2026	Técnico de Nível Médio em Recursos Humanos
N.º 015/2026	Técnico de Nível Médio em Redes de Computadores

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE DO CENTRO DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO AMAZONAS, em Manaus, 24 de fevereiro de 2026.

FÁBIO HENRIQUE DOS SANTOS ALBUQUERQUE

Diretor-Presidente do Centro de Educação Tecnológica do Amazonas

Protocolo 261010

PORTARIA N.º 0010/2026-GDP/CETAM

O Diretor-Presidente do Centro de Educação Tecnológica do Amazonas - Cetam, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO as competências estabelecidas pela Lei Delegada n.º 104 de 18.05.07;

CONSIDERANDO a aprovação do projeto pedagógico de curso deliberado pelo Comitê Técnico-Profissional e Tecnológico do Centro de Educação Tecnológica do Amazonas - COTEP/CETAM.

RESOLVE:

I - Autorizar o funcionamento do curso técnico de nível médio, na modalidade subsequente ao ensino médio e ofertado por meio de Educação à Distância (EAD), para o período de janeiro/2026 a janeiro/2029, com validade em todo o território do Amazonas.

II - Vincular, esta autorização, ao cumprimento integral do Projeto Pedagógico do Curso (PPC) e suas respectivas atualizações formalmente aprovadas por meio de resolução, respeitando o período de validade desta portaria.

Resolução de Aprovação COTEP/CETAM	Curso
N.º 001/2026	Técnico de Nível Médio em Guia de Turismo
N.º 002/2026	Técnico de Nível Médio em Secretaria Escolar

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE DO CENTRO DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO AMAZONAS, em Manaus, 23 de fevereiro de 2026.

FÁBIO HENRIQUE DOS SANTOS ALBUQUERQUE

Diretor-Presidente do Centro de Educação Tecnológica do Amazonas

Protocolo 261018

PORTARIA N.º 0009/2026-GDP/CETAM

O Diretor-Presidente do Centro de Educação Tecnológica do Amazonas

- Cetam, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a Portaria n.º 029/2016-GDP/CETAM de 15/09/2016 que institui o Comitê Técnico-Profissional e Tecnológico - COTEP/Cetam;

CONSIDERANDO o artigo 3º da Portaria n.º 029/2016-GDP/CETAM de 15/09/2016, a qual constitui os membros natos e designados do Comitê Técnico-Profissional e Tecnológico - COTEP/Cetam;

RESOLVE:

I - Substituir, Victor Lozvoi Figueiredo de Araújo, matrícula n.º 249.086-2 A, como membro designado, por Renan Felipe Ribeiro Teixeira, matrícula 266.537-9 B, em substituição.

II - Designar o servidor Victor Lozvoi Figueiredo de Araújo, matrícula n.º 249.086-2 A, como secretário do COTEP/Cetam, em substituição a servidora Cleide Monteiro Porto, matrícula n.º 232.240-4 B.

III - Reconduzir, as servidoras Deborah Lopes Tavares, matrícula N.º 247.912-5 B e Maria do Perpétuo Socorro da Rocha Cavalcanti matrícula N.º 015.444-0 E, como membros do COTEP/Cetam.

IV - Esta portaria tem seus efeitos a contar de 02 de janeiro de 2026.

FÁBIO HENRIQUE DOS SANTOS ALBUQUERQUE

Diretor-Presidente do Centro de Educação Tecnológica do Amazonas

Protocolo 261023

ESPÉCIE: 4º Termo Aditivo ao Contrato n.º 001/2022-Cetam; **DATA DA ASSINATURA:** 11/02/2026; **PARTES:** CENTRO DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO AMAZONAS - CETAM e SEMPER VINCIT SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA. **OBJETO:** Prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses. **VALOR:** O valor total estimado do presente Termo Aditivo é de R\$ 1.740.000,00 (um milhão e setecentos e quarenta mil reais) com programação de desembolso mensal no valor de R\$ 145.000,00 (cento e quarenta e cinco mil reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 28201; **PROGRAMA DE TRABALHO:** 12.122.0001.2001.0001; **NATUREZA DA DESPESA:** 33904004; **FONTE:** 1.500.1000.0000.0000; **NOTA DE EMPENHO:** n.º 2026NE0000088, emitida em 11/02/2026, no valor de R\$ 435.000,00 (quatrocentos e trinta e cinco mil reais), ficando o saldo remanescente de R\$ 1.305.000,00 (um milhão e trezentos e cinco mil reais) a ser empenhado às custas do presente exercício e exercício vindouro. **VIGÊNCIA:** 11/02/2026 a 10/02/2027. **FUNDAMENTO DO ATO:** Processo Administrativo N.º 01.01.028201.0001 47/2026-52-Cetam.

Manaus/AM, 24 de fevereiro de 2026.

FÁBIO HENRIQUE DOS SANTOS ALBUQUERQUE

Diretor-Presidente do Centro de Educação Tecnológica do Amazonas

Protocolo 261011

ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo ao Contrato n.º 002/2025-Cetam; **DATA DA ASSINATURA:** 20/02/2026. **PARTES:** CENTRO DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO AMAZONAS - Cetam e PARINTUR HOTÉIS E TURISMO LTDA. **OBJETO:** Promover a prorrogação do prazo de vigência ao contrato n.º 002/2025 - Cetam, por mais 12 (doze) meses. **VALOR:** O valor total estimado do presente contrato é de R\$ 1.495.000,00 (um milhão, quatrocentos e noventa e cinco mil reais), sendo o valor mensal de R\$ 124.583,33 (cento e vinte e quatro mil e quinhentos e oitenta e três reais e trinta e três centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 28201; **PROGRAMA DE TRABALHO:** 12.122.0001.2001.0001; **NATUREZA DA DESPESA:** 33903980; **FONTE DE RECURSO:** 1.500.1000.0000.0000, tendo sido emitida em 11/02/2026,